



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



## ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos Lei Federal 14.133/2021, reuniu-se a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio desta Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Portaria de nº 04/2025, com a finalidade de julgar a proposta apresentada e habilitação, referente a INEXIGIBILIDADE do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

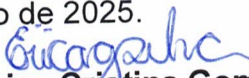
**1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do artigo 74, inciso III, alínea c, § 3º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 2º do art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º.

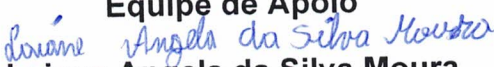
**2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:** Tendo em vista, que a pessoa jurídica, **CONSYSTEM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: **02.325.018/0001-99**, com sede na Rua General Carneiro, nº 107 – Centro – Curvelo/MG, CEP 35790-129 Telefone: (38) 3721-7710 E-mail: consystemltada@yahoo.com.br, por sua representante legal, Geralda Lúcia Pereira da Fonseca, brasileira, solteira, contadora, portador do CPF nº 400.87, e da Carteira de Identidade nº M-4 04, apta a prestar serviços especializado de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, exercício de 2025, de acordo com o termo de referência. Ressaltando que a pessoa jurídica qualificada acima preenche os requisitos da inexigibilidade e comprova idoneidade de mercado.

**3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** A pessoa jurídica **CONSYSTEM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: **02.325.018/0001-99**, apresentou preço compatível com a média de preço acostada nos autos. Sendo assim, a Câmara Municipal, optou por contratar esta pessoa jurídica em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de proposta de preço, anexado nos autos.

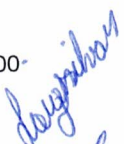
A Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a pessoa jurídica **CONSYSTEM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: **02.325.018/0001-99**, ao valor global de **R\$ 70.800,00 (setenta mil e novecentos reais)**, e o valor mensal de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**.

Morro da Garça, 03 de fevereiro de 2025.

  
**Erica Cristina Gomes da Silva**  
Agente de Contratação

**Equipe de Apoio**  
  
**Laiane Angela da Silva Moura**

  
**Breno Alves Diniz Matoso**

  
Breno